



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMDCA**

Dispõe sobre o resultado **FINAL** da eleição do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 1.655/2023 e conforme o Edital nº 01/2025 – CMDCA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Divulgar o resultado Final da eleição do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Protásio Alves/RS, por ordem de classificação.

**Art. 2º** – E convida toda a comunidade para a Solenidade de Posse dos cinco primeiros candidatos eleitos como suplentes que acontecerá no dia 22 de setembro de 2025 tendo como Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) as 16 horas.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protásio Alves/RS, 22 de setembro de 2025.

  
**Juliana Bessegato**

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



**CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR  
PROTÁSIO ALVES/RS**

**Editais nº 08/2025 – CMDCA**

Dispõe sobre o Resultado Final das Eleições do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.655/2023, **torna pública o resultado FINAL das Eleições do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS.**

**Art. 1º** – Segue abaixo resultado final das eleições por ordem de classificação:

Classificação	IDENTIFICAÇÃO	Número de Votos
1º	Jair Cassol	124
2º	Rosane Lorensen Dall Agnol	117
3º	Marinês Oliveira Rodrigues	34
4º	Andrieli da Luz Silva	25
5º	Jéssica Secco	22

**Art. 2º** – Estabelece e convida toda a comunidade para a Solenidade de Posse dos cinco primeiros candidatos eleitos como suplentes que acontecerá no dia **22 de setembro de 2025** tendo como Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às 16 horas.



PROTÁSIO ALVES -RS

1



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 3º - Da vigência:** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/RS, 19 de setembro de 2025.

Daiane Bortolon

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA**

Juliana Bessegato

**Presidente do CMDCA**



**CMDCA**